



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA N° 089/2025

Extingue Pensão Por Morte, concedida à Senhora **Maria Serafina da Silveira**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **Paulo Manoel da Silveira**.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve:

**Art. 1º** Extinguir a Pensão Por Morte concedida à Senhora **Maria Serafina da Silveira**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **Paulo Manoel da Silveira**, nos termos da Portaria nº 009/2018, em face do óbito ocorrido em 31/07/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 31/07/2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), 07 de agosto de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA

**Thiago Pedro da Rosa**  
Técnico Previdenciário  
Matrícula 900049-01